



7114860



08000.034450/2018-45



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
SECRETARIA NACIONAL DE JUSTIÇA

CERTIDÃO DE QUALIFICAÇÃO COMO OSCIP

Declaramos para fins de celebração de **Termo de Parceria com o Poder Público**, nos termos da Lei nº 9.790, de 23 de março de 1999, que a entidade social **FACTI - FUNDAÇÃO DE APOIO A CAPACITAÇÃO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**, inscrita no CNPJ sob o nº **02.939.127/0001-04**, com sede na **ROD DOM PEDRO I 0KM 143,6 S/N, CTI RENATO ARCHER - CEP 13.069-901 - TERMINAL INTERMODAL DE CARGAS (TIC), CAMPINAS/SP**, possui a qualificação como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), conforme ato publicado no Diário Oficial da União (D.O.U.) de **14 de JULHO de 2004**.

A emissão da certidão é vinculada à verificação da validade da qualificação, mas não chancela a atuação da entidade. Cabe ao órgão que pretenda firmar o Termo de Parceria, verificar se a organização está de acordo exigências da Lei nº 9.790, de 23 de março de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 3.100, de 30 de junho de 1999.

Não obstante o prazo de validade, caso seja constatada irregularidade por parte dessa entidade, o Ministério da Justiça poderá proceder a perda da qualificação como OSCIP.

Brasília, 14 de setembro de 2018.

Esta certidão tem validade de noventa (90) dias.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS EUGENIO REZENDE E SILVA**,
Coordenador(a) de Políticas de Justiça, em 14/09/2018, às 16:38, conforme o § 1º do art. 6º e
art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **7114860** e o código CRC **C6D20F81**
O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/acesso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça.